

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – (PE-RP Nº 021/2025) – SOLUÇÃO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS.

Questionamento 1: Sobre a Centralização do Pagamento: Considerando que o Termo de Referência (Anexo II – Previsão de Contratação) lista diversos órgãos participantes (Secretaria de Saúde, Educação etc.) além do órgão gerenciador (PRODERJ):

• **Pergunta:** O pagamento referente às subscrições será centralizado integralmente no órgão gerenciador (PRODERJ), ou o faturamento e o respectivo pagamento serão distribuídos e realizados individualmente por cada órgão participante, conforme a adesão e utilização da Ata de Registro de Preços (ARP)?

RESPOSTA: Conforme a adesão e utilização da ATA, cada órgão irá faturar e realizar o pagamento.

Questionamento 2: Sobre a Entrega e Emissão das Licenças: Tendo em vista o quantitativo total de 19.229 licenças e a divisão estabelecida na tabela de Previsão de Contratação (IRP):

• **Pergunta:** A entrega das licenças deverá ocorrer por meio de uma subscrição única emitida para o PRODERJ, contemplando o volume total, ou as licenças deverão ser emitidas e entregues de forma fracionada, de acordo com a solicitação e necessidade específica de cada órgão participante listado no edital?

RESPOSTA: De forma fracionada para cada órgão participante listado no edital

Questionamento 3: Dos itens: O edital estabelece que a licitação será realizada em único item. Entendemos que a disputa o corre pelo valor total deste item, que engloba a subscrição de licenças, instalação e treinamento. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 4: Do licenciamento e sistemas operacionais de servidor: O Termo de Referência exige que o agente de endpoint ofereça suporte a sistemas como IBM AIX 7.1 e Solaris 10 U8 ou posteriores, além de prever a gestão de patches para Windows e Linux.

Considerando que as soluções de mercado possuem modelos de licenciamento e custos distintos para ativos de estação de trabalho (usuário final) e ativos de servidor, questiona-se:

Questionamento 1: Das 19.229 licenças totais previstas, qual o quantitativo estimado de servidores (Windows Server, Linux Server, AIX e Solaris) e qual o quantitativo de estações de trabalho? Tal informação é vital para a correta precificação junto aos fabricantes e garantia da exequibilidade da proposta.

RESPOSTA: O assessment dos ativos deverá ser feito logo após assinatura de cada contrato, em reuniões de kickoff específica, quando será possível tomar conhecimento dos quantitativos a serem monitorados.

Questionamento 2: Poderiam, por gentileza, informar se houve levantamento prévio de fabricantes ou soluções de mercado que foram considerados como referência técnica na elaboração do Termo de Referência? Nosso objetivo é garantir que a solução proposta atenda de forma precisa às necessidades estabelecidas, evitando interpretações equivocadas quanto aos requisitos técnicos.

RESPOSTA: Serão aceitas soluções que atendam na integralidade, todos os requisitos técnicos estabelecidos no TR e seus Anexos.

Questionamento 3: Existe contrato semelhante vigente ou recém-encerrado? Se sim, qual o número do contrato, empresa e valor atual?

RESPOSTA: Não há contrato vigente ou anteriormente encerrado com o mesmo objeto. Trata-se de uma solução nova dentro do conjunto de produtos e serviços do ERJ.

Questionamento 4: O edital exige suporte a sistemas operacionais de servidor de alta complexidade e específicos(AIX e Solaris). Entendemos que, caso a solução proposta atenda integralmente a todos os demais requisitos técnicos de gestão, automação e segurança, mas a presente limitações em um desses sistemas legados específicos, tal ponto não compromete a qualidade global do serviço e não deve ser motivo de desclassificação. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Deverá ser atendido conforme estabelecido no TR e Anexos.